



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Contratos	7
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

CNPJ 53.221.701/0001-17

Praça São João, 117

Telefone: (17) 3275-9500

Site: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



GOVERNO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

PORTARIA nº. 242/2023

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração de processo administrativo, em face do empregado público municipal C.R.P. (matrícula nº. 26.999), para apuração de conduta incompatível, em prejuízo à Administração Pública, em violação aos artigos 4º, VIII, 6º, artigo 25, §3º, IV, da Lei Municipal 3.465/2017.

Art. 2º. Designo, em conformidade com a Lei nº 3.465, de 31 de outubro de 2017, os empregados públicos: **Odacio Munhoz Barbosa Junior**, Presidente da Comissão Processante, advogado, Matrícula nº 27.790; **Gislaine de Oliveira Calvo Montanare**, Assistente Social, Matrícula nº 20.575, 1º Membro; **Mateus Machado Binhardi**, Engenheiro, Matrícula nº 74, 2º Membro; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo, para apuração e elucidação dos fatos narrados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Aprazível-SP, 28 de abril de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 3 de 9



PORTARIA nº. 243/2023

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração de processo administrativo, em face do empregado público municipal G.S. (matrícula nº. 6181), para apuração de conduta incompatível, em prejuízo à Administração Pública, em violação aos artigos 4º, VIII, 6º, artigo 25, §3º, IV, da Lei Municipal 3.465/2017.

Art. 2º. Designo, em conformidade com a Lei nº 3.465, de 31 de outubro de 2017, os empregados públicos: **Odacio Munhoz Barbosa Junior**, Presidente da Comissão Processante, advogado, Matrícula nº 27.790; **Gislaine de Oliveira Calvo Montanare**, Assistente Social, Matrícula nº 20.575, 1º Membro; **Mateus Machado Binhardi**, Engenheiro, Matrícula nº 74, 2º Membro; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo, para apuração e elucidação dos fatos narrados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Aprazível-SP, 28 de abril de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 4 de 9



PORTARIA nº. 244/2023

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração de processo administrativo, em face do empregado público municipal M.C.J. (matrícula nº. 14.745), para apuração de conduta incompatível, em prejuízo à Administração Pública, em violação aos artigos 4º, VIII, 6º, artigo 25, §3º, IV, da Lei Municipal 3.465/2017.

Art. 2º. Designo, em conformidade com a Lei nº 3.465, de 31 de outubro de 2017, os empregados públicos: **Odacio Munhoz Barbosa Junior**, Presidente da Comissão Processante, advogado, Matrícula nº 27.790; **Gislaine de Oliveira Calvo Montanare**, Assistente Social, Matrícula nº 20.575, 1º Membro; **Mateus Machado Binhardi**, Engenheiro, Matrícula nº 74, 2º Membro; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo, para apuração e elucidação dos fatos narrados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Aprazível-SP, 28 de abril de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 5 de 9



PORTARIA n.º 245/2023

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração de processo administrativo, em face do empregado público municipal S.C.M.P. (matrícula n.º. 6.629), para apuração de conduta incompatível, em prejuízo à Administração Pública, em violação aos artigos 4º, VIII, 6º, artigo 25, §3º,IV, da Lei Municipal 3.465/2017.

Art. 2º. Designo, em conformidade com a Lei n.º 3.465, de 31 de outubro de 2017, os empregados públicos: **Odacio Munhoz Barbosa Junior**, Presidente da Comissão Processante, advogado, Matrícula n.º 27.790; **Gislaine de Oliveira Calvo Montanare**, Assistente Social, Matrícula n.º 20.575, 1º Membro; **Mateus Machado Binhardi**, Engenheiro, Matrícula n.º 74, 2º Membro; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo, para apuração e elucidação dos fatos narrados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Aprazível-SP, 28 de abril de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 6 de 9



PORTARIA nº. 246/2023

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a instauração de processo administrativo, em face do empregado público municipal V.S.P. (matrícula nº. 25.240), para apuração de conduta incompatível, em prejuízo à Administração Pública, em violação aos artigos 4º, VIII, 6º, artigo 25, §3º,IV, da Lei Municipal 3.465/2017.

Art. 2º. Designo, em conformidade com a Lei nº 3.465, de 31 de outubro de 2017, os empregados públicos: **Odacio Munhoz Barbosa Junior**, Presidente da Comissão Processante, advogado, Matrícula nº 27.790; **Gislaine de Oliveira Calvo Montanare**, Assistente Social, Matrícula nº 20.575, 1º Membro; **Mateus Machado Binhardi**, Engenheiro, Matrícula nº 74, 2º Membro; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo, para apuração e elucidação dos fatos narrados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Aprazível-SP, 28 de abril de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2023

REGISTRO DE PREÇOS: 33/2023

OBJETO: Aquisição de água mineral destinada ao abastecimento dos setores da municipalidade.

Data da realização da Sessão Pública: 01/06/2023.

Horário: 09h30min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02.

Monte Aprazível, 09 de maio de 2023.

Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal.

Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº 43/2023, referente ao Pregão Presencial nº 29/2023, haja vista a adjudicação do objeto ao vencedor pelo senhor Pregoeiro na sessão pública para as empresas [NOVA DINAMICA PAPELARIA LTDA](#), inscrita no CNPJ sob nº 39.235.160/0002-36, localizada na Rua João José Lucania Fernandes, nº 497, Conjunto Habitacional São Deocleciano na cidade de São José do Rio Preto- SP, CEP 15057-200, venceu os itens: **01 (36.000 CÓPIAS NA JUNTA MILITAR (Cópias coloridas)) no valor unitário de R\$0,58 (cinquenta e oito centavos), valor total de R\$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), item 02 (438.000 CÓPIAS NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), valor total de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), item 03 (160.000 CÓPIAS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), item 04 (66.000 COPIAS NO SETOR DE CULTURA) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), valor total de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 05 (700.000 CÓPIAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO - ENSINO**

FUNDAMENTAL) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), item 06 (300.000 CÓPIAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), item 07 (350.000 COPIAS NO SETOR DE SAÚDE) no valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor global desta licitação em **R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e HOMOLOGO o procedimento.**

Monte Aprazível-SP, 08 de maio de 2023.

Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal

Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial

Marcio Eduardo Rodrigues - Equipe de Apoio

Moacir Cavalero Junior - Equipe de Apoio

Silvio Carlos Martin Parra - Equipe de Apoio

(Decreto 143/2022)

Contratos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM 92/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI

CNPJ nº 14.835.108/0001-09

OBJETO: Mediante a aplicação do percentual de reajuste de **6,70%** sobre os preços unitários contratados, referente a variação do **índice IPCA/IBGE do período de dezembro/2021 à dezembro/2022**, referente a prestação de serviços no preparo da alimentação escolar.

A vigência do prazo permanecerá com o vencimento em 23 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL R\$ 4.477.502,70 (quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e dois reais e setenta centavos)

Monte Aprazível, 03 de março de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADM 18/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
CONTRATADA: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 35.332.750/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de **show artístico musical** com a dupla **GUILHERME E SANTIAGO**, para apresentação no dia **16 de junho de 2023, no JUNINÃO 2023..**

O prazo de vigência do presente contrato será compreendido até 30 de junho 2023, para efeito de quitação total.

VALOR TOTAL R\$170.000,00 (cento e setenta mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 8 de 9

reais).

Monte Aprazível, 19 de abril de 2023.

MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 9 de 9

Outros Atos



MUNICÍPIO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO**

Rua Duque de Caxias, 763, Centro - Monte
Aprazível - SP - CEP: 15150-000 - Fone: 17 3275-9610

EDITAL DE ATRIBUIÇÕES OFAS

Ficam convocados os Docentes Ocupantes de Função Atividade aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021** em atendimento ao Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei nº 2.233, de 26 de abril de 1.999, Lei Complementar nº 01 e suas alterações posteriores, de 27 de setembro de 2010 e Resolução – DME nº 001, de 12 de janeiro de 2022, para atribuições de:-

- **ATRIBUIÇÃO DE 02 AULAS DE GEOGRAFIA E 01 HTPC, SEMANAIS – Período da Manhã - Ensino Fundamental II na EMEB – FELICIANO SALES CUNHA, Referente ao afastamento do Titular por tempo indeterminado.**

- **ATRIBUIÇÃO DE 01 CLASSE MULTISSERIADA, DO 4º E 5º ANOS – Período da Manhã - Ensino Fundamental I, em substituição, 35 horas aulas semanais na EM – DINO VACONDIO, Distrito de Junqueira, para ano letivo de 2023,**

Os Docentes deverão apresentar a documentação no ato da atribuição de acordo com a habilitação prevista e as exigências complementares solicitadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, assim como, se tiverem situação de acúmulo, deverão apresentar o (s) documento (s). Os classificados deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação na data e horário abaixo discriminados:

DATA :- 12/05/2023

HORÁRIO:- 09h00

LOCAL:- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monte Aprazível, 10 de maio de 2023.



PEDRO EDUARDO POLOTO
ASSESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO